

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO SI		
Autor:	100017 - DEPUTADO CLAUDIO PINHO		
Usuário assinador:	100017 - DEPUTADO CLAUDIO PINHO		
Data da criação:	04/09/2025 09:07:17	Data da assinatura:	04/09/2025 09:07:22



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CLAUDIO PINHO

AUTOR: DEPUTADO CLAUDIO PINHO

PROJETO DE LEI
04/09/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pública das filas de cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Ceará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo deverá disponibilizar, em plataforma digital de acesso público e gratuito, a relação das filas de cirurgias eletivas realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Ceará.

Art. 2º A plataforma deverá conter, no mínimo:

- I – número de pacientes na fila por especialidade;
- II – tempo médio de espera para realização do procedimento;
- III – posição do paciente na fila, acessível mediante CPF ou cartão SUS;
- IV – quantidade de cirurgias realizadas no mês anterior.

Art. 3º As informações deverão ser atualizadas semanalmente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO CLAUDIO PINHO

DEPUTADO (A)